

## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Prefeito de Capivari de Baixo - SC Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa Gabinete do Prefeito Capivari de Baixo – SC c/c a Senhora Selma Machado Costa Secretaria de Administração e Finanças PMCB;

Ofício de nº 146/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 18 de abril de 2019.

**Assunto:** Assunto: Encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica do lanche da Confeitaria Daléia (Encontro de rede do dia 16/04/2019).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, informa que recebeu através do email e encaminha a Nota Fiscal eletrônica (em anexo), referente ao lanche entregue pela: Daléia lanches, CNPJ: 01.615.303/0001-81, para o encontro da assessoria de rede no dia 16 de abril de 2019, conforme AF: 727/2019.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito deste município.

Atenciosamente.

André Pinto Dalcarobo

Presidente do CMDCA

Recebemos em: 18,09,19

Órgão: anengra

Funcionário(a): maulo 1143

Assinatura: